LEI Nº 1.004 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.902.597,78 (um milhão novecentos e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a:

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0016 – PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2.074 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI-
ΓAR\$ 92.835,57
Fonte de Recursos: 22130000000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECUR-
SOS DO SUS PROVENIENTES DO SUS ESTADUAL.
l'otal da Fonte de Recursos: 2213 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS
DO SUS PROVENIENTES DO SUS ESTADUALR\$ 92.835,57
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA
2.127 – REPASSE, TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS DE SAÚDE
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO
PÚBLICO DO R\$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 22110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IM-
POSTOS – SAÚDE
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
122 – Administração Geral
0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
2.062 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADM. DO ALMOXARIFADO E DA SEDE DA
SEMSA
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI-
CAR\$ 89.762,21
Fonte de Recursos: 22110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IM-
POSTOS – SAÚDE

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA

 $1.011-{\rm REFORMA},$ MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E INTERIOR

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI-CA......R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA

2.069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO......R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA

2.069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO......R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA

2.069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO.......R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA

2.072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA

33901800000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.......R\$ 150.000,00 Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA 2.072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO......R\$ 40.000.00 Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 0015 – PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA 2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALR\$ 200.000,00 Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - CUSTEIO 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0016 – PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

2.074 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 150.000.00

Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

304 – Vigilância Sanitária

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA 2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO......R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0017 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

2.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

Fonte de Recursos: 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO

Total da Fonte de Recursos: 2214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – CUSTEIO...........R\$ 1.520.000,00

Art. 2º O recurso necessário ao cumprimento do que fora mencionado no artigo anterior, será à conta do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, em 19 de agosto de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal